

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 095-2018 PMDC
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada...: SALLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 Valor.....: 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais)
 Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 29/07/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 86/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EDREDONS, COLCHONETES, CADEIRINHAS PARA ALIMENTAÇÃO, PLACAS DE TATAME EM EVA, QUADRO BRANCO PARA SALA DE AULA E TRAVESSEIROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E SEREM DISTRIBUIDOS ENTRE OS EDUCANDARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO.
 Dionísio Cerqueira, 31 de Julho de 2018

Contrato Nº.: 096-2018 PMDC
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada...: VALNERI R. DOS SANTOS
 Valor.....: 169,99 (cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)
 Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 29/07/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 86/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EDREDONS, COLCHONETES, CADEIRINHAS PARA ALIMENTAÇÃO, PLACAS DE TATAME EM EVA, QUADRO BRANCO PARA SALA DE AULA E TRAVESSEIROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E SEREM DISTRIBUIDOS ENTRE OS EDUCANDARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO.
 Dionísio Cerqueira, 31 de Julho de 2018

Contrato Nº.: 097-2018 PMDC
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada...: ZILMAR LAZAROTTO 45105618904
 Valor.....: 15.080,00 (quinze mil oitenta reais)
 Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 29/07/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 86/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EDREDONS, COLCHONETES, CADEIRINHAS PARA ALIMENTAÇÃO, PLACAS DE TATAME EM EVA, QUADRO BRANCO PARA SALA DE AULA E TRAVESSEIROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E SEREM DISTRIBUIDOS ENTRE OS EDUCANDARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO.
 Dionísio Cerqueira, 31 de Julho de 2018

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/18**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/18
 HOMOLOGAÇÃO: 31/07/18
 CONTRATADO: ARLEI RIZZOTTO - ME
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NOS 06 (SEIS) (ESF's) ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA, E NO (CEO) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 23.650,17 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos)
DATA: 31/07/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 119-2018 FMS
 Contratante...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada...: ARLEI RIZZOTTO - ME
 Valor.....: 23.650,17 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos)
 Vigência.....: Início: 31/07/2018 Término: 30/07/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO para FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NOS 06 (SEIS) (ESF's) ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA, E NO (CEO) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.
 Dionísio Cerqueira, 31 de Julho de 2018

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/18**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/18
 HOMOLOGAÇÃO: 26/07/18
 CONTRATADO: FORTALEZA VIDROS E ACOS - EIRELI - ME
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SAVOLDI, SITO A RUA ARGEMIRO PEREIRA, BAIRRO 3 FRONTEIRAS, COLOCAÇÃO DE PLAYGROUND, E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO EDUCANDARIO, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS DO EDITAL.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 14.126,54 (quatorze mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA: 27/07/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/18
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/18
 HOMOLOGAÇÃO: 26/07/18
 CONTRATADO: DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS EIRELI
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SAVOLDI, SITO A RUA ARGEMIRO PEREIRA, BAIRRO 3 FRONTEIRAS, COLOCAÇÃO DE PLAYGROUND, E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO EDUCANDARIO, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS DO EDITAL.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
DATA: 27/07/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 36/2018, Edital de Pregão nº 36/2018, REGISTRO DE PREÇO que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE E PARA O ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL E DE ENFERMAGEM JUNTO AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, SAMU E CAPS. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 10/08/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
**Dionísio Cerqueira/SC.
THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018**

O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 89/2018, Edital de Pregão nº 89/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM ASSINATURAS SEMANAIS, PARA SEREM DISTRIBUIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM OBJETIVO DE FOMENTAR A LEITURA E APRENDIZADO MULTIDISCIPLINAR. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 08/08/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
**Dionísio Cerqueira/SC.
THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/18**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/18 - HOMOLOGAÇÃO: 30/07/18
 CONTRATADO: VALNERI R. DOS SANTOS
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EDREDONS, COLCHONETES, CADEIRINHAS PARA ALIMENTAÇÃO, PLACAS DE TATAME EM EVA, QUADRO BRANCO PARA SALA DE AULA E TRAVESSEIROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E SEREM DISTRIBUIDOS ENTRE OS EDUCANDARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO. - VALOR DA DESPESA: R\$ 169,99 (cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)
DATA: 30/07/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/18
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/18
 HOMOLOGAÇÃO: 30/07/18
 CONTRATADO: SALLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EDREDONS, COLCHONETES, CADEIRINHAS PARA ALIMENTAÇÃO, PLACAS DE TATAME EM EVA, QUADRO BRANCO PARA SALA DE AULA E TRAVESSEIROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E SEREM DISTRIBUIDOS ENTRE OS EDUCANDARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO. - VALOR DA DESPESA: R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais)
DATA: 30/07/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/18
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/18
 HOMOLOGAÇÃO: 30/07/18
 CONTRATADO: ZILMAR LAZAROTTO 45105618904
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EDREDONS, COLCHONETES, CADEIRINHAS PARA ALIMENTAÇÃO, PLACAS DE TATAME EM EVA, QUADRO BRANCO PARA SALA DE AULA E TRAVESSEIROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E SEREM DISTRIBUIDOS ENTRE OS EDUCANDARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 15.080,00 (quinze mil oitenta reais)
DATA: 30/07/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.....: 1º T.A. 032-2017 - Contrato Nº: 032-2017 FMS
 Contratante...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA - Contratada...: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - NÃO USAR
 Valor.....: 4.000,00 (quatro mil reais)
 Vigência.....: Início: 17/08/2018 Término: 16/08/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2017
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DO GRUPO B, ATENDENDO AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.
 Dionísio Cerqueira, 25 de Julho de 2018

**MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 - DESERTO**

O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, Torna público que foi considerado DESERTO o Processo Licitatório nº 32/2018, Edital de Pregão nº 32/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO, MICRO-ONIBUS, TIPO VAN, NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO I, PARA USO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC, CONFORME EMENDA DO GOVERNO FEDERAL. O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI CONSIDERADO DESERTO, POR NÃO TER SE APRESENTADO NENHUM PARTICIPANTE INTERESSADO. Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
**Dionísio Cerqueira/SC.
THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

EDITAL Nº 09/2018 DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO faz saber a quem possa interessar a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, conforme segue:

Estagiário Nível Médio

| Posição | Nº INSC | Data Nasc | CANDIDATO | Português | Matemática | Conhecimentos Gerais e Atualidades | Prova teórica | Média final |
|-----------|---------|------------|------------------------------------|-----------|------------|------------------------------------|---------------|-------------|
| 1 | 1055981 | 09/12/2000 | Miguel Venancio Dias Cogo | 3,00 | 2,50 | 2,00 | 7,50 | 7,50 |
| 2 | 1052803 | 26/08/2000 | Cleidmaria Isabel Marques Antunes | 3,00 | 2,00 | 2,50 | 7,50 | 7,50 |
| 3 | 1051893 | 05/11/2001 | Issa Said Mizher Neto | 4,00 | 1,50 | 1,00 | 6,50 | 6,50 |
| 4 | 1054944 | 27/11/2001 | Anderson Luiz Fortes Vinciguerra | 2,50 | 1,50 | 2,50 | 6,50 | 6,50 |
| 5 | 1055543 | 16/07/2001 | Mariete Cristina Santana Cesarotto | 4,00 | 1,50 | 0,50 | 6,00 | 6,00 |
| 6 | 1059081 | 08/04/2000 | Naguely Antonietti | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 6,00 | 6,00 |
| 7 | 1061270 | 29/03/2002 | Luana Vitoria Hentz | 2,50 | 1,00 | 2,00 | 5,50 | 5,50 |
| 8 | 1054819 | 28/08/2001 | Helen Karine Dos Santos | 3,00 | 2,50 | 1,00 | 5,50 | 5,50 |
| 9 | 1053947 | 10/04/1994 | Bruna Marina Froza Mandelli | 2,00 | 2,00 | 1,50 | 5,50 | 5,50 |
| 10 | 1052671 | 08/07/2002 | Tacila Fernanda Lopes Dias | 2,00 | 2,00 | 1,50 | 5,50 | 5,50 |
| 11 | 1054993 | 07/03/2001 | David Alan Monelli Kafer | 2,00 | 1,50 | 2,00 | 5,50 | 5,50 |
| 12 | 1061897 | 10/05/2000 | Braam Rafael Vargas | 1,50 | 2,50 | 1,50 | 5,50 | 5,50 |
| 13 | 1054659 | 30/07/2002 | Tais Dos Santos | 1,50 | 1,50 | 2,50 | 5,50 | 5,50 |
| 14 | 1055646 | 24/12/2001 | Anderson Alexandre | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 5,00 | 5,00 |
| Reprovado | 1049781 | 28/11/2000 | Mariana De Barros Gomes Da Silva | 2,00 | 1,50 | 1,00 | 4,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1060790 | 12/06/2000 | Giovana Cristina Zachow | 1,50 | 2,00 | 1,00 | 4,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1061146 | 16/06/2000 | Adrieli Gozdziuk Vidi | 1,50 | 2,00 | 1,00 | 4,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1059004 | 04/04/2002 | Lair Mateus Rodrigues Hahn | 1,50 | 1,50 | 1,50 | 4,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1057793 | 05/12/2000 | Eloiza Mabelli Tozatti | 1,00 | 1,50 | 2,00 | 4,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1060720 | 25/10/2002 | Paulo Ricardo Hardt Chorna | 1,50 | 1,50 | 1,00 | 4,00 | 4,00 |
| Reprovado | 1056129 | 09/11/2000 | Leonardo De Oliveira De Carvalho | 1,50 | 0,50 | 1,50 | 3,50 | 3,50 |
| Reprovado | 1056207 | 27/11/2001 | Ana Carol Da Silva Lopes | 1,50 | 0,50 | 1,50 | 3,50 | 3,50 |
| Reprovado | 1060542 | 13/09/2001 | Aline Viana De Souza | 0,50 | 1,00 | 1,00 | 2,50 | 2,50 |
| Reprovado | 1061335 | 20/09/1996 | Gabriela De Campos | 0,50 | 0,50 | 1,50 | 2,50 | 2,50 |
| - | 1051331 | 11/09/1980 | Emilia Klaserer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1055181 | 07/01/2000 | Milena Letícia Jagnow | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1054946 | 10/06/2000 | Eduarda Paula Limberger Da Silva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1055409 | 13/02/2001 | Mariana Salles | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1057769 | 05/04/2001 | Elsiane Da Rocha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1051974 | 10/11/2001 | Ana Jaqueline Da Silva Gozdziuk | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1061233 | 29/03/2002 | Laura Vitoria Hentz | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1058979 | 23/04/2002 | Evelin Roberta Hart | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1061656 | 15/06/2002 | Maria Eduarda Welter | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1061658 | 28/07/2002 | Poiana Monteiro Goncalves | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1060155 | 03/08/2002 | Michaele Mileski Dombroski | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1054945 | 07/03/2003 | Lucas Molin Reimundi | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |

Estagiário Nível Superior - Direito

| Posição | Nº INSC | Data Nasc | CANDIDATO | Português | Matemática | Conhecimentos Gerais e Atualidades | Prova teórica | Média final |
|-----------|---------|------------|-------------------------------------|-----------|------------|------------------------------------|---------------|-------------|
| 1 | 1054638 | 08/10/1996 | Pedro Henrique Goncalves Dos Santos | 3,00 | 0,50 | 2,00 | 5,50 | 5,50 |
| 2* | 1056728 | 08/10/1996 | Luiz Henrique Goncalves Dos Santos | 3,00 | 0,50 | 1,50 | 5,00 | 5,00 |
| 3* | 1054220 | 08/10/1999 | Lair Eduardo Belini Oliveira | 3,50 | 0,50 | 1,00 | 5,00 | 5,00 |
| Reprovado | 1054604 | 15/01/1999 | Gabriel Hermes | 3,50 | 0,00 | 1,00 | 4,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1050808 | 09/06/1991 | Giovane Cesar Pereira Pasquali | 3,00 | 0,50 | 1,00 | 4,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1058670 | 08/08/1998 | Ueslen Junior Peretto | 3,00 | 0,00 | 1,50 | 4,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1059859 | 16/08/1995 | Tainara Litter Lopes | 2,00 | 1,00 | 1,50 | 4,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1061414 | 24/05/1999 | Anderson Natalia Pelissari | 1,50 | 1,00 | 1,00 | 3,50 | 3,50 |
| Reprovado | 1054634 | 19/08/1997 | Gabriela Alice Pazin | 1,00 | 1,00 | 1,50 | 3,50 | 3,50 |
| Reprovado | 1050317 | 10/12/1988 | Kaled Algeri Mourad | 1,50 | 0,00 | 1,00 | 2,50 | 2,50 |
| - | 1055931 | 09/09/1983 | Carlos Ernesto Lovis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1062078 | 03/03/1993 | Bruna Julie Delavi Kleinbing | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1057340 | 26/02/1995 | Adriano Roque Masetti | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1061182 | 28/06/1996 | Matheus Henrique De Azevedo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1066981 | 01/09/1997 | Leonardo Ferrazzo Machado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1054531 | 21/09/1998 | Gabriel Garcia Da Rosa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1062180 | 28/09/1998 | Yuri Kureck | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1054394 | 18/11/1998 | Marcelo Joao De Oliveira Ferrasso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1055137 | 28/04/1999 | Gabrieli Graeff | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |

* Desempate com base na regra do item 8.2.2 do edital.

Estagiário Nível Superior - Administração

| Posição | Nº INSC | Data Nasc | CANDIDATO | Português | Matemática | Conhecimentos Gerais e Atualidades | Prova teórica | Média final |
|-----------|---------|------------|---------------------------------|-----------|------------|------------------------------------|---------------|-------------|
| 1 | 1053968 | 26/08/1998 | Anelise Duarte Disbezer Ribeiro | 4,00 | 0,50 | 1,50 | 6,00 | 6,00 |
| 2 | 1055050 | 12/06/1993 | Cristiane Goncalves | 2,50 | 1,50 | 2,00 | 6,00 | 6,00 |
| Reprovado | 1054776 | 21/04/1999 | Wellington De Almeida Barbosa | 3,00 | 0,50 | 1,00 | 4,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1054854 | 30/08/1997 | Cristina Graff | 2,50 | 0,50 | 1,00 | 4,00 | 4,00 |
| Reprovado | 1061737 | 07/03/1999 | Larissa De Moraes | 2,50 | 0,50 | 1,00 | 4,00 | 4,00 |
| Reprovado | 1061899 | 24/04/2000 | Luan Vitor Moreira | 1,50 | 0,50 | 2,00 | 3,50 | 3,50 |
| Reprovado | 1059799 | 19/10/1994 | Andreza Santos | 1,50 | 0,00 | 1,50 | 3,00 | 3,00 |
| Reprovado | 1057099 | 24/12/1993 | Juliana Da Luz Pacheco | 1,50 | 0,00 | 1,00 | 2,50 | 2,50 |
| - | 1059394 | 04/10/1987 | Debora Belmonte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1061448 | 01/04/1990 | Nelson Mendes da Silva Andrade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1054915 | 05/05/1994 | Marisane De Lima Ties | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |
| - | 1051341 | 16/02/1997 | Maycon Henrique De Avila Flores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente | 0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos para veículos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 16/08/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 16/08/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 31 de julho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP

Pregão Presencial Nº 31/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote para aquisição de materiais gráficos e impressos diversos a todos os departamentos da administração municipal de Flor da Serra do Sul, de acordo com Anexo I, do edital. **As 09:00 (nove horas) do dia 16 de agosto de 2018**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sítio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 01 de agosto de 2018.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

“ERRATA” - Retifica a Portaria nº. 145/18.

FICA RETIFICADA a Portaria nº 145/18 de 06 de junho de 2018. Publicada no dia 07 de julho de 2018 na Pág 7 A, Edição nº 1431 no Jornal Tribuna Regional e DIOEMS na, Pág. 17, Edição Nº 1644 de 09 de julho de 2018. Considerando que a data da referida Portaria foi digitada erroneamente, desta forma **Retifica:**

Onde lê-se, “Flor da Serra do Sul - Pr, em 06 de junho de 2018”. LEIA-SE: “Flor da Serra do Sul - Pr, em 06 de julho de 2018”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 01 de agosto de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 176/18 - CONCEDE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder aposentadoria Especial de Professora a servidora **NEIVA TESTA**, portadora da CI Nº 4.858.247-8- SSP-PR, ocupante do cargo de PROFESSORA, nível C-12 matrícula 217, nos termos do art. 6º da EC 41/03 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição no montante de R\$ 2.958,24 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. – Forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa. **Art. 3º** – Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidora em face de sua aposentadoria. **Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 01 de agosto de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 41/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de consultor para ministrar a conferência Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, nos termos do processo 41/2018.

CONTRATADA: CELSO CURIONI –ME - CPNJ: 15.005.174/0001-14

ENDEREÇO: Rua Aurélio Fontana de Pauli – Cidade Jardim – União da Vitoria – PR. - CEP: 84607-145 - **PRAZO DE VIGENCIA:** De 01 de agosto de 2018 à 30 de novembro de 2018.

Flor da Serra do Sul/Pr, 30 de julho de 2018.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

| Estagiário Nível Superior – Arquitetura | | | | | | | |
|---|---------|------------|-------------------------------|-----------|------------|------------------------------------|-------------|
| Posição | Nº INSC | Data Nasc | CANDIDATO | Português | Matemática | Conhecimentos Gerais e Atualidades | Média final |
| 1 | 1056196 | 22/09/1996 | Hosana Fernandes Da Silva | 5,00 | 1,00 | 2,50 | 6,50 |
| 2 | 1057613 | 16/10/1998 | Gabriel Beal Smirnoski | 3,50 | 0,00 | 1,50 | 5,00 |
| Reprovado | 1057404 | 26/04/1998 | Luan Guilherme Schmidt | 2,50 | 0,00 | 2,00 | 4,50 |
| Reprovado | 1059212 | 08/08/1995 | Ketlin Gleiser Diaz Nunes | 2,00 | 0,50 | 1,50 | 3,50 |
| - | 1055435 | 22/04/1996 | Gabriela Bento Rocha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1054826 | 11/02/1997 | Alessandra Grendens De Moraes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |

| Estagiário Nível Superior – Enfermagem | | | | | | | |
|--|---------|------------|-------------------------|-----------|------------|------------------------------------|-------------|
| Posição | Nº INSC | Data Nasc | CANDIDATO | Português | Matemática | Conhecimentos Gerais e Atualidades | Média final |
| Reprovado | 1058025 | 12/09/1999 | Debora Pereira Ferreira | 1,50 | 1,00 | 1,50 | 4,00 |

| Estagiário Nível Superior – Engenharia Civil | | | | | | | |
|--|---------|------------|----------------------------------|-----------|------------|------------------------------------|-------------|
| Posição | Nº INSC | Data Nasc | CANDIDATO | Português | Matemática | Conhecimentos Gerais e Atualidades | Média final |
| 1 | 1057211 | 25/07/1996 | Mateus Wilan Aozani | 3,00 | 1,50 | 1,50 | 6,00 |
| 2 | 1055088 | 29/03/1999 | Jaqueline Cristiane Zachow | 2,50 | 1,50 | 2,00 | 6,00 |
| Reprovado | 1059005 | 14/07/1994 | Lucas Menach | 2,00 | 1,50 | 1,00 | 4,50 |
| Reprovado | 1053076 | 23/11/1995 | Regina May Torres | 1,50 | 1,50 | 1,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1059959 | 24/11/1995 | Robson Eduardo Lourenco | 1,50 | 1,00 | 2,00 | 4,50 |
| - | 1060486 | 12/04/1989 | Camila Staudt | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1061941 | 01/06/1989 | Jhonatan Borges Da Silva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1056742 | 29/07/1992 | Paula Graciela De Quevedo Verona | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1054671 | 18/09/1997 | Italo Haas Balbinot | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |

| Estagiário Nível Superior – Pedagogia ou outras Licenciaturas | | | | | | | |
|---|---------|------------|--|-----------|------------|------------------------------------|-------------|
| Posição | Nº INSC | Data Nasc | CANDIDATO | Português | Matemática | Conhecimentos Gerais e Atualidades | Média final |
| 1 | 1050328 | 26/10/1974 | Jerusa Algeri | 4,00 | 0,50 | 1,50 | 6,00 |
| 2 | 1059956 | 30/01/2001 | Letícia Karine Marchesi | 3,50 | 0,00 | 1,50 | 5,00 |
| 3 | 1058888 | 31/08/1994 | Amanda Da Costa Carvalho | 3,00 | 0,50 | 1,50 | 5,00 |
| 4 | 1050122 | 02/01/1995 | Tatiane Vargas | 2,50 | 0,00 | 2,50 | 5,00 |
| Reprovado | 1055051 | 20/12/1979 | Gláucia Andrade Strunka | 3,50 | 0,00 | 1,00 | 4,50 |
| Reprovado | 1061196 | 08/07/1992 | Emília Roziane Bronstrup | 3,00 | 0,00 | 1,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1051912 | 30/01/1980 | Abdalla Issa Said Mizher | 2,50 | 0,50 | 1,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1057170 | 30/08/1988 | JOSIANE BEATRIZ HAGGE | 2,50 | 0,50 | 1,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1056194 | 03/08/2000 | Amanda Carolina Da Silva Lopes | 2,00 | 1,00 | 1,50 | 4,50 |
| Reprovado | 1054603 | 03/06/1987 | Cleureci Gonçalves Fortes Siqueira | 2,00 | 0,50 | 2,00 | 4,50 |
| Reprovado | 1054589 | 24/06/1999 | Luana De Fatima Severo | 2,00 | 0,50 | 2,00 | 4,50 |
| Reprovado | 1059031 | 09/12/1994 | Luiza Andrea Mariano | 2,50 | 0,00 | 1,50 | 4,00 |
| Reprovado | 1054081 | 31/12/1998 | Ana Paula Dos Santos | 2,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |
| Reprovado | 1057265 | 20/05/1993 | Patricia De Campos | 1,00 | 0,50 | 2,00 | 3,50 |
| Reprovado | 1057387 | 04/05/1994 | Gidones De Oliveira Da Silva Ardenghi Da Silva | 2,00 | 0,50 | 0,50 | 3,00 |
| Reprovado | 1056161 | 23/10/1986 | Keila Mara Silva Morais | 2,00 | 0,00 | 1,00 | 3,00 |
| Reprovado | 1054796 | 27/07/1996 | Katlyn Iamaia Silva | 1,50 | 0,50 | 1,00 | 3,00 |
| Reprovado | 1062157 | 26/02/1998 | Natália Fernanda Machado Zanetti | 0,50 | 0,50 | 2,00 | 3,00 |
| Reprovado | 1056591 | 22/08/1997 | Wilson Zenaro | 2,00 | 0,50 | 0,50 | 2,50 |
| Reprovado | 1057504 | 05/04/1990 | Francieli Gubiani De Souza | 1,50 | 0,00 | 1,00 | 2,50 |
| Reprovado | 1061279 | 19/11/1979 | Marlei Petry | 1,50 | 0,00 | 0,50 | 2,00 |
| Reprovado | 1061886 | 24/10/2000 | Vanusa Duarte | 1,50 | 0,50 | 0,50 | 2,00 |
| Reprovado | 1054920 | 03/01/1990 | Francieli Vanusa Rech | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 2,00 |
| Reprovado | 1056754 | 21/05/1996 | Eliziane Rosa Sapper | 0,50 | 0,50 | 1,00 | 2,00 |
| Reprovado | 1060507 | 14/05/1995 | Fabiana Karen Mello De Bairro | 1,50 | 0,00 | 0,50 | 1,50 |
| Reprovado | 1055514 | 14/02/1992 | Graciela De Campos | 1,00 | 0,50 | 0,00 | 1,50 |
| Reprovado | 1057080 | 11/03/1998 | Pholiana Rubya Plaut | 0,00 | 0,50 | 1,00 | 1,50 |
| Reprovado | 1055726 | 13/02/1998 | Jessica Carolina Bublitz Do Carmo | 0,50 | 0,00 | 0,50 | 1,00 |
| - | 1060204 | 04/07/1973 | Sirlei Girardi | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1056670 | 16/11/1987 | Meigue Raquel Lima | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1061395 | 05/05/1989 | Vitor Andre Stubinski | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1051950 | 21/10/1989 | Clesio Roque Cordeiro Nunes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1061503 | 01/11/1991 | Angela Maria Pedroco | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1050613 | 11/09/1992 | Tayana Mayara Moreira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1057635 | 28/05/1993 | Luiz Antonio Pszybysz | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1059822 | 13/09/1994 | Tuany De Moraes Dos Santos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1057420 | 02/10/1994 | Lindiane Aparecida Puhl | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1056364 | 02/01/1995 | Adrielly Da Rocha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1061708 | 01/06/1996 | Fernanda Iaraí Wajand | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1052007 | 21/07/1996 | Luiz Andre Ferlin | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1061749 | 13/08/1998 | Luana Carolina Simonetto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1059826 | 10/12/1997 | Kauanda Winter Rothenback | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1054644 | 12/01/1998 | Dayell Leícia De Moraes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1060064 | 02/09/1998 | Lucas Elvir Tavares Da Silva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1058820 | 01/02/1999 | Luciana Cristina Fomari | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1054315 | 12/10/1999 | Andre Lucas Da Silva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1055419 | 05/02/2000 | Lucas Artur De Lemos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1051511 | 23/03/2000 | Ana Carolina Da Silva Siqueira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |
| - | 1057480 | 15/08/2000 | Alessandra Gabrieli Duarte Da Silva Rodrigues | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ausente |

Prefeitura Municipal de Barracão-PR, em 31 de julho de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 - Processo nº 403/2018 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

C E CARVALHO COMERCIAL ME vencedor dos itens 3, 8, 9, 10, 12 e 15 do lote 001 – no valor total de R\$ 16.893,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e três reais)

CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA vencedor do item 13 do lote 001 – no valor total de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES vencedor do item 11 do lote 001 – no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

ELISMED COMERCIAL DE EQUIP. MAT. MED vencedor do item 1 do lote 001 – no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais)

HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – EPP vencedor do item 7 do lote 001 – no valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. – EPP vencedor dos itens 4 e 14 do lote 001 – no valor total de R\$ 1.347,00 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais)

MAX DIAGNOSTICA COM E LOC DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME vencedor do item 2 do lote 001 – no valor total de R\$ 62.000,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e três reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/07/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

CONTRATO: Nº 150/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: SUDOESTE TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 106.272,22 (cento e seis mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2018
PROCESSO Nº 063/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 018/2018, de 05 de junho de 2018, do tipo Menor Preço, as empresas: ANGELIN REINER - ME, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 06 e 07; SALLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, vencedora dos itens nº 05 e 08.

Barracão/PR, 01 de Agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Refletores LedCob direcionável 50W.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 16/08/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 16/08/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 31 de julho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

CONTRATO: Nº 147/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: CLAISSON PETRY TASSO – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 241.571,22 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

CONTRATO: Nº 149/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: MORAIS E VAZ LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 114.324,35 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Doze meses.



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
CONTRATO: Nº 148/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: IVANIR A. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 181.435,08 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563 8000
📍 Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICAÇÃO

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

| | | |
|------------|----------------------------------|----------------|
| 01/06/2018 | TRANSPORTE ESCOLAR | R\$ 9.828,51 |
| 01/06/2018 | MERENDA | R\$ 23.886,80 |
| 05/06/2018 | FUNDEB | R\$ 3.934,81 |
| 08/06/2018 | FUNDEB | R\$ 19.413,16 |
| 08/06/2018 | SAÚDE CUSTEIO | R\$ 46.804,33 |
| 08/06/2018 | FUNDEB | R\$ 81.445,35 |
| 08/06/2018 | ITR | R\$ 42,85 |
| | PASEP | R\$ 0,34 |
| | SAÚDE | R\$ 6,42 |
| | FUNDEB | R\$ 8,57 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 27,52 |
| 08/06/2018 | FPM | R\$ 783.782,55 |
| | PASEP | R\$ 7.837,81 |
| | SAÚDE | R\$ 117.567,37 |
| | FUNDEB | R\$ 156.756,50 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 501.620,87 |
| 12/06/2018 | FUNDEB | R\$ 10.974,74 |
| 12/06/2018 | SAÚDE CUSTEIO | R\$ 59.019,61 |
| 12/06/2018 | SAÚDE CUSTEIO | R\$ 21.919,00 |
| 12/06/2018 | BLGBF FNAS/FMAS IGD BF | R\$ 4.527,96 |
| 13/06/2018 | FUNDEB | R\$ 89.803,13 |
| 13/06/2018 | SALARIO EDUCAÇÃO | R\$ 56.021,47 |
| 13/06/2018 | BL PSB FNAS/FMAS PVMC | R\$ 6.000,00 |
| 13/06/2018 | BL GSUAS FNAS/FMAS IGD SUAS | R\$ 1.338,61 |
| 14/06/2018 | BL GSUAS FNAS/FMAS IGD SUAS | R\$ 2.677,22 |
| 14/06/2018 | FNDE/PRÓ INFÂNCIA | R\$ 92.528,06 |
| 18/06/2018 | SAÚDE CUSTEIO | R\$ 99.550,00 |
| 18/06/2018 | SAÚDE CUSTEIO | R\$ 48.672,00 |
| 19/06/2018 | ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL | R\$ 194,80 |
| 19/06/2018 | FUNDEB | R\$ 58.021,09 |
| 20/06/2018 | FUNDEB | R\$ 169.753,35 |
| 20/06/2018 | FPM | R\$ 319.735,57 |
| | PASEP | R\$ 3.197,34 |

| | | |
|--|-------------|----------------|
| | SAÚDE | R\$ 47.960,32 |
| | FUNDEB | R\$ 63.947,11 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 204.630,80 |

| | | |
|------------|-----|----------|
| 20/06/2018 | ITR | R\$ 9,96 |
|------------|-----|----------|

| | | |
|--|-------|----------|
| | PASEP | R\$ 0,07 |
|--|-------|----------|

| | | |
|--|-------|----------|
| | SAÚDE | R\$ 1,49 |
|--|-------|----------|

| | | |
|--|--------|----------|
| | FUNDEB | R\$ 1,99 |
|--|--------|----------|

| | | |
|--|-------------|----------|
| | VALOR TOTAL | R\$ 6,41 |
|--|-------------|----------|

| | | |
|------------|----------------|---------------|
| 22/06/2018 | FUNDO ESPECIAL | R\$ 21.572,30 |
|------------|----------------|---------------|

| | | |
|------------|--------|--------------|
| 26/06/2018 | FUNDEB | R\$ 8.985,44 |
|------------|--------|--------------|

| | | |
|------------|---------------|--------------|
| 26/06/2018 | SAÚDE CUSTEIO | R\$ 7.706,40 |
|------------|---------------|--------------|

| | | |
|------------|---------------|------------|
| 26/06/2018 | SAÚDE CUSTEIO | R\$ 405,60 |
|------------|---------------|------------|

| | | |
|------------|--------|---------------|
| 27/06/2018 | FUNDEB | R\$ 68.541,30 |
|------------|--------|---------------|

| | | |
|------------|---------------|--------------|
| 28/06/2018 | SAÚDE CUSTEIO | R\$ 3.000,00 |
|------------|---------------|--------------|

| | | |
|------------|-----|----------------|
| 29/06/2018 | FPM | R\$ 455.695,86 |
|------------|-----|----------------|

| | | |
|--|-------|--------------|
| | PASEP | R\$ 4.556,94 |
|--|-------|--------------|

| | | |
|--|-------|---------------|
| | SAÚDE | R\$ 68.354,34 |
|--|-------|---------------|

| | | |
|--|--------|---------------|
| | FUNDEB | R\$ 91.139,12 |
|--|--------|---------------|

| | | |
|--|-------------|----------------|
| | VALOR TOTAL | R\$ 291.645,26 |
|--|-------------|----------------|

| | | |
|------------|-------------------------------|--------------|
| 29/06/2018 | ICMS - DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO | R\$ 6.014,86 |
|------------|-------------------------------|--------------|

| | | |
|--|-------|-----------|
| | PASEP | R\$ 46,11 |
|--|-------|-----------|

| | | |
|--|-------|------------|
| | SAÚDE | R\$ 902,22 |
|--|-------|------------|

| | | |
|--|--------|--------------|
| | FUNDEB | R\$ 1.202,97 |
|--|--------|--------------|

| | | |
|--|-------------|--------------|
| | VALOR TOTAL | R\$ 3.861,56 |
|--|-------------|--------------|

| | | |
|------------|--------|---------------|
| 29/06/2018 | FUNDEB | R\$ 48.460,49 |
|------------|--------|---------------|

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 04 de julho de 2018.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
PROCESSO Nº 520/2018

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/08/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/08/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RUA SOLEDADE 720, CENTRO.

FONE: (46) 3555 - 1548

CEP 85750 - 000 - PLANALTO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas AFAl - 1º Semestre 2018


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Planalto - Paraná no uso de suas atribuições considerando a Ata nº 13, realizada no dia 31/07/2018.

RESOLVE:

1º - Aprovar a Prestação de Contas do recurso do AFAl - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, justifica-se que o Recurso não foi gasto, sobrando saldo superior a 30% na conta, pelo fato de não haver aplicação e dotação orçamentária não sendo enviada a Câmara de Vereadores para aprovação. Isto aconteceu em função da troca de gestão, sendo observado apenas quando da prestação de contas do recurso em questão.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Planalto, 31 de Julho de 2018.


SILMARA CABRAL DE MELO REINEHR
PRESIDENTE DO CMDCA

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

EDITAL Nº 08/2018 DE JULGAMENTO DO RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DO RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, conforme segue:

Questão 01 - Gramática - Estagiário Nível Médio

Resposta: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Erro na formulação da questão, a resposta seria ser 180.000 peças.

A candidata Fernanda embla 15 peças por minuto, logo embalará 900 peças por hora e 8h por dia ela embalará 7.200 (900 x 8) peças por dia, então em 25 dias de trabalho ela embalará 180.000 (7.200 x 25) peças. Porém a questão não apresenta nenhuma justificativa do necessário a sua anulação.

Barracão-PR, em 31 de julho de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000215/18 de 30 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002143/17 de 23 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.650,49 para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-----------|
| 14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 14.01.08.244.0011.2.047-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16.250,00 |
| 14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS | |
| 14.02.08.244.0011.2.045-3.3.90.03.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 50.400,49 |

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---------------------|-----------|
| Supêrvit financeiro | 69.650,49 |
|---------------------|-----------|

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000218/18 de 1 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002143/17 de 23 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-----------|
| 07 - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.01.10.301.0007.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 |

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|------------------------|-----------|
| Excesso de arrecadação | 25.000,00 |
|------------------------|-----------|

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO Nº 069/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018, de 25 de junho de 2018, do tipo Menor Preço, as empresas: GERMANN INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME, vencedora do item nº 31; GERSON FERREIRA DA ROCHA - ME, vencedora do item nº 03; MAICON ROBERTO ENDERLE - ME, vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Barracão/PR, 01 de Agosto de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 070/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 070/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional em psicologia, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pelas Secretarias de Saúde/Educação/Assistência Social, deste município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ R\$43.543,50 (Quarenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2365 DE 25 DE JULHO DE 2018

Revoga a Lei nº 1950/2014, de 27 de Novembro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica revogada em sua integralidade a Lei nº 1950/2014, de 27 de Novembro de 2014.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000217/18 de 1 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002143/17 de 23 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|------------|
| 07 - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.01.10.301.0007.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 |

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|------------------------|------------|
| Excesso de arrecadação | 100.000,00 |
|------------------------|------------|

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

GABARITO DEFINITIVO

| Cargo/Questão | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Estagiário Nível Médio | C | B | C | D | A | C | B | B | A | D | B | D | W | C | A | C | D | A | A | B |
| Estagiário Nível Superior | B | C | A | B | D | A | D | A | C | B | C | A | B | B | D | A | B | D | C | D |

W= Questão Anulada

Barracão, 31 de julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 155/2018

SÚMULA – Concede Licença Prêmio para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,Artigo 1º- **CONCEDER** para o servidor Público Municipal **MIGUEL GOFFI DE SOUZA**, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, Nível/Referência AD-05, **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, a partir de 01 de agosto de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.08.2013 a 01.08.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito MunicipalESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 156/2018SÚMULA– Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,Artigo 1º- **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **MARINES KNEBEL RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência BD-11, férias de 20 (vinte) dias, a partir de 02 de agosto de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 22.03.2016 a 22.03.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2018. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito MunicipalESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
LEI MUNICIPAL Nº. 927/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE STRADAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina; **FAZ SABER** a todos os habitantes do Município que a Câmara dos Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei de iniciativa do Poder Legislativo:**Art. 1º** As estradas ou trechos de estradas, já construídos que servem de acesso a outras propriedades rurais como único acesso a estas, e que não contem no mapa ou lei como estrada municipal serão aprovadas por esta lei e passam automaticamente pela jurisdição da unidade do município.**Art. 2º** Qualquer modificação de estradas municipais, mesmo não constarem no mapa deverá ter prévia autorização de forma expressa do executivo municipal, respeitando-se o princípio da imparcialidade do art. 37 da CF/1988. **Parágrafo Único:** o executivo municipal deverá fazer estudo prévio para que nenhum proprietário de imóvel fique sem acesso a sua propriedade, observando as suas condições de acesso secundário sua trafegabilidade, condição de manutenção e acidentabilidade.**Art. 3º** Esta lei, sempre que necessário, poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Saltilho – SC,
Em 10 de Outubro de 2017.****DEONIR LUIZ FERRONATTO - Prefeito Municipal
EDSON PAULO WACHHOLZ - Secretário de Administração e
Fazenda. Registrado e publicado em data supra.**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
LEI Nº 929/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017. - Autoriza o Poder
Executivo Municipal a proceder à baixa de bens patrimoniais
considerados inservíveis para o município, e dá outras providências.**O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina;
FAZ SABER** a todos os habitantes do Município que a Câmara dos Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à baixa do patrimônio municipal dos bens patrimoniais que, por sua natureza, uso intensivo ou prolongado, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis para a administração, causando desgastes ou prejuízos que não justifiquem o investimento de recursos para sua recuperação.**Art. 2º** - A baixa dos bens de que tratam o Artigo 1º são os que constam descritos no ANEXO I.**Art. 3º** - Fica autorizado o Setor de Patrimônio do Município que promova os necessários lançamentos para a devida adequação patrimonial.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Gabinete do Prefeito Municipal de Saltilho - SC, em 16 de
Novembro de 2017.****DEONIR LUIZ FERRONATTO - Prefeito Municipal**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
LEI Nº 930, DE 19 DE DEZEMBRO.

Dispõe sobre 13º salário e abono de férias do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Saltilho – SC, e dá outras providências.

CONSIDERANDO QUE, o Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que prefeitos, vice-prefeitos e vereadores têm direito a receber o 13.º salário e abono de férias.**CONSIDERANDO QUE**, o Supremo decidiu sobre a questão ao analisar um recurso do município de Alecrim (RS), contra uma decisão do Tribunal de Justiça gaúcho. Por maioria, a corte suprema acolheu o voto proposto pelo ministro Luís Roberto Barroso. Ele considerou que o pagamento desses benefícios a prefeito e vice não é incompatível com o Artigo 39, Parágrafo 4º da Constituição Federal.**CONSIDERANDO QUE**, até essa decisão do STF, tomada no dia 1.º de fevereiro, O Tribunal De Contas vedava o pagamento de 13º aos agentes políticos municipais. A decisão em nível federal modifica o entendimento da corte de contas estadual a respeito dos vereadores, prefeitos e vice-prefeitos. O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina:

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei de iniciativa do Legislativo:

Art. 1º - Será concedido décimo terceiro (13º) salário no mês de dezembro ao Prefeito e Vice-Prefeito.**Art. 2º** - Ao Prefeito Municipal será concedido o direito de um terço (1/3) de adicional das férias de 30 (trinta) dias, bem como, ao Vice- Prefeito.**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Orçamento do Poder Executivo Municipal.**Parágrafo Único** – As remunerações acima tratadas integram e devem observar os respectivos limites de despesas e gastos com pessoal estampados na CF/88 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a legislação tributária e previdenciária pertinente.**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**Saltilho – SC, 19 de dezembro de 2017.****DEONIR LUIZ FERRONATTO - Prefeito Municipal
EDSON PAULO WACHHOLZ - Secretário de Administração e
Fazenda. Registrado e publicado em data supra.**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2018 - CONCEDE LICENÇA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração a servidora municipal **LUCIANE DE FÁTIMA GARCIA DA ROSA**, pelo período de dois anos, sem remuneração, nos termos da Lei nº 1.969/2013, a partir de 01 de agosto de 2018.**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 30 de julho de 2018.**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
LEI Nº 928/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõem sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 911/2017 de 06/03/2017, **FAZ SABER** a todos os habitantes do Município que a Câmara dos Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
01 – GABINETE DO PEEFEITO MUNICIPAL
04.122.0002.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0100.....R\$ 45.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01 – DEPARTAMENTO DE ADM. LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0005.2.006 – Manut. das Ativid. do Depart. de Adm. Licitações e Contratos
31900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0100.....R\$ 20.000,0004 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO
10.301.0015.2.026 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
33900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0102.....R\$ 265.000,0005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
12.361.0017.2.032 – Manutenção do Departamento de Gestão Escolar
31900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0101.....R\$ 78.000,00
08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0022.2.044 – Saltilho Mais Leite
31900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0100.....R\$ 10.000,00
33900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0100.....R\$ 20.000,00**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito Especial que trata o artigo 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais)** conforme especificação a seguir:03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01 – DEPARTAMENTO DE ADM. LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0005.1.027 – Aquisição de Veículos P/ Secretaria de Administração
44900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0100.....R\$ 80.000,00
04 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO
10.301.0015.2.021 – Manutenção das Ativid. Da Estratégia da Saúde da Família
31900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0102.....R\$ 165.000,0005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
12.361.0017.2.031 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
33900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0101.....R\$ 20.000,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
12.365.0018.2.053 – Manutenção de Creches Municipais
31900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0101.....R\$ 58.000,0007 – SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL
01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0020.2.038 – Manut. Do Serviço de Recolhimento e Destinação do Lixo - 31900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0100.....R\$ 40.000,00
07 – SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL
01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0020.2.040 – Conservação e Limpeza de Ruas e Avenidas
33900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0100.....R\$ 15.000,0008 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0022.2.043 – Manutenção do Departamento de Agricultura
31900000 - Aplicações Diretas - Fonte 0100.....R\$ 60.000,00**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saltilho - SC, 16 de novembro de 2017.

DEONIR LUIZ FERRONATTO - Prefeito Municipal de Saltilho

Peças
Acessórias
Completa Oficina

(46) 98400-7974

Rua Luiz Massocatto Centro Bom Jesus do Sul-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 85.589.371/0001-38
Rua João Amal, 115 - Fax (48) 3565-1132
C.E.R.: 85618-900 - Flor da Serra do Sul - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2018 - DL

Processo Administrativo: 48-45/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 01/08/2018

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

D(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.696/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 41/2018
b) Licitação Nr.: 6/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/08/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de consultor para prestar a conferência Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente.

| g) Fornecedor e Itens Vencedores: | Qtd de Itens | Medida Decisa (%) | (em Reais R\$) | |
|-----------------------------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| | | | Valor dos Itens | Total dos Itens |
| - 004178 - CELSO CURIONI | 1 | 0,0000 | 1.650,00 | 1.650,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(Des): 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (210) Saldo: 969,56

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 177/18 - EXONERA SERVIDORA DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal Sra. **MARISA MARTA BERTOLI CASTELLI**, portadora do RG nº 4.502.578-0 - SSP-PR da Função de Direção do CMEI Professora Zilda V. Reina, com gratificação, conforme Artigo 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, para a servidora, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir de 02 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de agosto de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 178/18 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal Sra. **SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA**, portadora da CI Nº 8.210.567-0 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Odontólogo, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de agosto de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2018 - Processo inexigibilidade nº 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SER DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO PARANA - SEBRAE/PR
CNPJ Nº 75.110.585/0005-25
Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇANVEL - CPF nº 796.679.029-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para estudo de viabilidade técnica e financeira que visa a implantação da unidade de armazém alfandegado em Santo Antonio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais) - VIGÊNCIA: 25/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2018. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 91/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA
Valor.: 1.318,80 (um mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)
Vigência.: Início: 01/08/2018 Término: 05/08/2019
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 18/2018
Recursos.: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (259), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (260)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO para atender as necessidades do Departamento de Saúde - resolução SESA 269/2016.
Flor da Serra do Sul, 1 de Agosto de 2018

Contrato Nº.: 92/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Valor.: 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.: Início: 01/08/2018 Término: 05/08/2019
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 18/2018
Recursos.: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (259), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (260)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO para atender as necessidades do Departamento de Saúde - resolução SESA 269/2016.
Flor da Serra do Sul, 1 de Agosto de 2018

Aditivo Nº.: 070/2018 - Contrato Nº.: 2/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: C. E. SANCHES & CIA. LTDA - EPP
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 01/08/2018 Término: 04/11/2018
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.: Dotação: 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (95) Saldo: 271,56
Objeto.: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria visando a reestruturação do plano de carreira do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino do Município de Flor da Serra do Sul.
Flor da Serra do Sul, 1 de Agosto de 2018

Aditivo Nº.: 071/2018 - Contrato Nº.: 16/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 01/08/2018 Término: 09/11/2018
Licitação.: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: Contratação de Emp. P/ Execução de 4897,00 m² de reaparelamento asfáltico em via urbana com serviços de Limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra a ser realizado no Bairro Industrial - CONVENIO SEDU - 26.23.2017.0320
Flor da Serra do Sul, 1 de Agosto de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 87/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: CELSO CURIONI
Valor.: 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)
Vigência.: Início: 01/08/2018 Término: 05/11/2018
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2018
Recursos.: Dotação: 2.040.3.3.90.39.00.00.00.00 (210) Saldo: 969,56
Objeto.: Contratação de consultor para ministrar a conferência Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente.
Flor da Serra do Sul, 1 de Agosto de 2018

Contrato Nº.: 88/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Valor.: 9.339,10 (nove mil trezentos e trinta e nove reais e dez centavos)
Vigência.: Início: 01/08/2018 Término: 05/08/2019
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 18/2018
Recursos.: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (259), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (260)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO para atender as necessidades do Departamento de Saúde - resolução SESA 269/2016.
Flor da Serra do Sul, 1 de Agosto de 2018

Contrato Nº.: 89/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Valor.: 12.577,96 (doze mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)
Vigência.: Início: 01/08/2018 Término: 05/08/2019
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 18/2018
Recursos.: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (259), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (260)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO para atender as necessidades do Departamento de Saúde - resolução SESA 269/2016.
Flor da Serra do Sul, 1 de Agosto de 2018

Contrato Nº.: 90/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: ISMAEL HENZ
Valor.: 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)
Vigência.: Início: 01/08/2018 Término: 05/08/2019
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 18/2018
Recursos.: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (259), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (260)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO para atender as necessidades do Departamento de Saúde - resolução SESA 269/2016.
Flor da Serra do Sul, 1 de Agosto de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
PROCESSO Nº 518/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/08/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/08/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
PROCESSO Nº 521/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/08/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/08/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 DECRETO Nº 5819/2018 - DISPÕE SOBRE O
 DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº. 02 DA QUADRA Nº
 178, COM ÁREA DE 11.400,00 M² E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal
 de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições
 legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,
 de 05 de abril de 1990: DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do seguinte Lote Urbano que
 especifica:

1 - Lote Urbano nº 02 da Quadra nº. 178, nesta cidade, matriculado no
 Registro de Imóveis sob nº. 16.885, de propriedade de MUNICÍPIO DE
 DIONÍSIO CERQUEIRA.

Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 02 da Quadra nº. 178,
 nesta cidade, com área de 11.400,00m2 (onze mil e quatrocentos metros
 quadrados) passará a formar:

a) Lote Urbano nº. 02 (dois) da Quadra nº. 178, com área de 5.700,00 m2
 (cinco mil e setecentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:
 NORTE: Com a Rua Reino Unido, medindo 99,805 metros;
 SUL: Com o Lote Urbano nº 01, medindo 99,805 metros;
 LESTE: Com o Lote Urbano nº 01, medindo 57,11 metros;
 OESTE: Com Lote Urbano nº 02-A, medindo 57,11 metros.

b) Lote Urbano nº. 02-A (dois - A) da Quadra nº. 178, com área de
 5.700,00 m2 (cinco mil e setecentos metros quadrados), com as seguintes
 confrontações:
 NORTE: Com a Rua Reino Unido, medindo 99,805 metros;
 SUL: Com o Lote Urbano nº 01, medindo 99,805 metros;
 LESTE: Com o Lote Urbano nº 02, medindo 57,11 metros;
 OESTE: Com Lote Urbano nº 01, medindo 57,11 metros.

Art. 3º - As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às
 transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à
 conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e o Decreto Municipal
 nº 5815/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
 CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE JULHO
 DE 2018. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito
 Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural
 da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.
 NORMÉLIO PERCIO - Secretário Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 LEI Nº 4652/2018 - REVOGA LEI QUE ESPECIFICA E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal
 de Dionísio Cerqueira/SC, no uso de suas atribuições legais, e com amparo
 na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faço saber, a todos os habitantes deste
 Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
 LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 3412 de 15 de outubro de 2003, que
 AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
 FIRMAR, EM NOME DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA –
 SC, E COOPERCAB, CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS
 PATRIMONIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
 disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
 CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 23 DE JULHO DE
 2018. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito
 Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário
 Oficial dos Municípios – D.O.M. www.diariomunicipal.sc.gov.br
 NORMELIO PERCIO - Secretario Municipal da Administração



11ª EXPOCAP 3º LEILÃO DE GADO DE CORTE
 E GADO LEITEIRO
 10ª MOSTRA DE
 GADO LEITEIRO
 15 a 19
 AGOSTO | 2018
 Um doce de Feira!
 Você vai se surpreender!

20ª Feira
 do
 Melado
 CAPANEMA - PR

EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA,
 INDUSTRIAL E COMERCIAL
 PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA

15 Maiara e
 Maraisa 16 Pedro Paulo
 e Alex 17 Fernando e
 Sorocaba 18 Bruno e
 Barreto

Logos: CAPANEMA, ACECI, SRC, SICOOB, Sicredi, COAGRO, diplomata, ITAIPU, COPEL, MICROPETAL, CRESOL, SANGUARI, PARANA.

Investir
 para florescer!

Para deixar a estação mais fria do ano florida e
 charmosa, a Secretaria da Cidade e Desenvolvimento
 efetuou o plantio de aproximadamente sete mil mudas
 de flores de inverno. Tons que passam pelo branco,
 pink, rosa, lilás, amarelo e vermelho irão embelezar as
 praças, canteiros e rôtulas do centro da cidade.

A espécie plantada foi a Boca-de-Leão que,
 embora delicada, é muito resistente ao frio.
 Ela floresce durante o período do outono
 até o começo do verão.

As mudas de flores são produzidas no horto municipal,
 em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 Campo Erê

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**EDITAL N° 08/2018 DE JULGAMENTO DO RECURSOS CONTRA QUESTÕES E
GABARITO DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2018**

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DO RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01/2018, conforme segue:

Questão n° 13 – Matemática – Estagiário Nível Médio

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Erro na formulação da questão, a alternativa correta deveria ser 180.000 peças.

De acordo com a questão Fernanda embala 15 peças por minuto, logo embalará 900 peças por hora (15 x 60). Trabalhando 8h por dia ela embalará 7.200 (900 x 8) peças por dia, então em 25 dias de trabalho ela terá embalado 180.000 (7.200 x 25) peças. Porém a questão não apresenta nenhuma alternativa correta, sendo necessário a sua anulação.

Prefeitura Municipal de Barracão-PR, em 31 de julho de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal